



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

Tradução

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, em 5 de Outubro de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 895/E719/V/GPAL/2016, de 17 de Outubro de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Outubro de 2016:

1. Em primeiro lugar, foi adoptado, na empreitada do Edifício de Alameda da Tranquilidade, o Regime de Contrato de Desenvolvimento para a Habitação, que tem um mecanismo de fiscalização e gestão de trabalhos diferente de outros projectos que foram efectuados mediante financiamento directo e total do Governo, designadamente o Edifício do Lago, o Edifício Koi Nga, o Edifício Lok Kuan e o Edifício Ip Heng do Bairro de Seac Pai Van. A empreitada primeiramente referida tem natureza de obra privada, devendo obedecer às disposições do Decreto-Lei n.º 79/85/M (Regulamento Geral da Construção Urbana), sendo as outras reguladas nos termos do Decreto-Lei n.º 74/99/M (Regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas).

Relativamente às obras indicadas pelo Senhor Deputado, até à presente data,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

não foi verificada nenhuma sanção aplicada devido à omissão das empresas fiscalizadoras na averiguação da qualidade nem às questões relacionadas com a qualidade dos trabalhos por parte dos empreiteiros.

2. Em relação a todas as obras públicas, segundo a legislação em vigor, os empreiteiros terão de prestar caução definitiva ao Governo, servindo de garantia do exacto e pontual cumprimento dos contratos de execução, bem como das responsabilidades pela reparação dos eventuais defeitos de obra, resultantes de negligência e desleixo imputáveis aos mesmos; no caso de não cumprimento das responsabilidades pela reparação e recuperação, pode o Governo utilizar a respectiva caução para proceder aos trabalhos de reparação e recuperação, nos termos da lei, e a mesma só será restituída após o termo do prazo de garantia, desde que as obras atinjam a qualidade exigida na vistoria para recepção definitiva. Tendo em conta que os problemas constatados nos últimos anos, relacionados com a qualidade das obras, foram todos vícios de execução e passíveis de reparação, não foi aplicada qualquer sanção. No entanto, houve casos em que o Governo aplicou multas às empresas fiscalizadoras por estas terem trabalhadores que praticaram faltas injustificadas, bem como aos empreiteiros pelo incumprimento de prazos contratualmente estipulados.

Sob o regime para a sistematização do processo de consulta das empreitadas de obras públicas, foi criado o banco de dados dos construtores para a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

consulta sobre obras públicas, deste modo, a qualidade das obras dentro do regime é avaliada e a pontuação obtida influencia a subida e descida de classe dos empreiteiros, aquando da sua renovação anual, tendo como objectivo elevar a qualidade das obras. Desde o lançamento do regime, em 2010, três empreiteiros desceram de classe por o seu desempenho não corresponder às exigências.

3. Existe um mecanismo regular de fiscalização e gestão que abrange a contratação de empresas fiscalizadoras para supervisionar o andamento e a qualidade das empreitadas de qualquer obra pública. Por outro lado, o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, a Universidade de Macau e o Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade desempenham um papel muito importante para assegurar a qualidade das obras por serem laboratórios oficiais para garantir a qualidade dos materiais. Nos contratos vigentes, celebrados com as empresas fiscalizadoras, foram definidas as suas obrigações e responsabilidades, porém, nem todos os problemas constatados nas obras são imputáveis aos empreiteiros ou às empresas fiscalizadoras, podendo ter a ver com a concepção, entre outros factores. Com as experiências adquiridas, o Governo irá reforçar a supervisão das empresas projectistas, fiscalizadoras e adjudicatárias, de forma a incrementar a qualidade das obras e criar condições para a melhoria da qualidade de vida da população.

3/4



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

Aos 13 de 12 de 2016.

O Coordenador, substituto, do
Gabinete para o Desenvolvimento
de Infra-estruturas,

Cheong Ka Lon